



Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva –Sintra 171578



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Horário n.º 26 - Contratação de um técnico especializado

Ao abrigo da redação em vigor do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, torna-se público que vai estar aberto, até ao dia 29 de janeiro de 2026, na aplicação eletrónica disponibilizada para o efeito pela DGAE, SIGRHE, para suprir as necessidades temporárias de um técnico especializado para formação no Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva, Sintra.

Modalidade de contrato de trabalho: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Duração do Contrato: temporário

N.º de horas semanais: 22h

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva, Sintra

Requisitos de Admissão:

- Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.
- A apresentação do Portefólio
- Certificado de licenciatura em educação Básica

Ou

Na ausência deste critério serão consideradas outras formações com grau mínimo de licenciatura.

- Critérios de Contratação-

Ponderação:

- Avaliação do Portefólio - 30%
 - Entrevista - 35%
 - Número de Anos de Experiência Profissional - 35%
- De acordo com a alínea c), do n.º 12, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, a 1.ª fase de seleção dos técnicos especializados será feita mediante a avaliação do portefólio e do n.º de anos de experiência profissional na área, e a 2.ª fase feita com base na entrevista de avaliação de competências, aplicável apenas aos primeiros 5 candidatos.
 - A documentação comprovativa das habilitações, experiência profissional, formação profissional, avaliação de desempenho deverá acompanhar o portefólio, sob a forma de anexos.



Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva –Sintra 171578

- Será elaborada uma lista ordenada de todos os candidatos, apurada com base na ponderação da avaliação do Portefólio e do número de anos de Experiência Profissional.
- A lista ordenada será publicada, através da página do Agrupamento e serão convocados, por email, os candidatos admitidos à entrevista com prazo mínimo de 24h.
- Será admitido o candidato que obtiver a maior pontuação resultante da aplicação dos critérios de seleção.
- O número de anos de experiência deverá ser comprovado através das declarações da entidade patronal e/ou dos contratos de emprego.
- A publicitação da lista final ordenada será feita na página do Agrupamento
- Critérios de desempate: Em caso de igualdade, os critérios de desempate a aplicar são os seguintes:
 - 1.º Classificação da entrevista;
 - 2.º Classificação do portefólio;
 - 3.º Classificação da experiência profissional.
- Exclusão dos candidatos.

Para além dos previstos na legislação em vigor, constituem motivo de exclusão:

 - A não comparência na entrevista;
 - Não ter a habilitação indicada na Plataforma SIGRHE.
- O Júri será composto pela Diretora, Adjunta da Diretora e Coordenadora da EMAEI.

DIVULGAÇÃO: Página eletrónica do Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva, Sintra [Alfredo da Silva](#)

Albarraque, 27 de janeiro de 2026

Diretora